



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2005

Homologa modelo de alocação de vaga docente da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005772/2005-12** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 07 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o modelo de alocação de vagas docentes, cujos provimentos foram autorizados pela Portaria nº 777, de 09 de março de 2005, do Ministério da Educação, nos exatos termos estabelecidos no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único – Ficam aprovadas as NOTAS EXPLICATIVAS constantes do ANEXO II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 12 de abril de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora